EDITAL № 002/2018 IBGH - HURSO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES

O Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social (O.S), vem tornar público a realização de Processo Seletivo para contratação de colaboradores, em regime de CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), nas conformidades deste Edital, tendo em vista o que estabelece o Regulamento de Recursos Humanos com a finalidade de desempenhar suas atividades para o Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado-HURSO, localizado na Avenida Uirapuru, s/n – Esquina com a Rua Mutum, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - Goiás, CEP 75.920-00, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão nº 0144/2017 SES-GO, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde / GO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se a seleção de candidatos com vistas ao preenchimento de vagas conforme anexo I.
- 1.3 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados pelo IBGH, sob Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).
- 1.4 Os candidatos aprovados cumprirão a jornada de trabalho disposta no anexo I (Quadro de vagas).







1.5 O candidato aprovado ficará sujeito ao contrato de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo na conformidade com as disposições da CLT.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O candidato antes de efetuar a sua inscrição, certificará se preenche os requisitos contidos neste Edital;
- 2.2 As inscrições serão realizadas pelo e-mail <u>curriculo.hurso@ibgh.org.br</u>, enviando o formulário, (anexo II) Ficha de Inscrição e Currículo Profissional contendo histórico e comprovação de experiências, anexar cópia simples certificados, diplomas e certificações de capacitação, no período de 27 de fevereiro 2018 a partir das 00h00min até o dia 01 de março 2018 até às 23h59min, ou pessoalmente no HURSO Setor Recursos Humanos em horário comercial (08h00 às 17h00) de 27 de fevereiro a 01 de março 2018, as inscrições serão recebidas no período, sem previsão de prorrogações;
- 2.3 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no currículo, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;
- 2.4 Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital;
- 2.5 A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas ou nos documentos apresentados.
- 2.6 O processo seletivo será gratuito em todas as suas etapas.







2.1. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 2.1.1 As pessoas com Necessidades Especiais que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do art. 37 da constituição Federal são assegurados o direito de inscrição no presente Processo Seletivo. De acordo com a Lei nº 8.213/1991, o candidato concorrerá às vagas existentes, sendo reservado o porcentual de 5% (cinco por cento) para cada cargo de vaga.
- 2.2.2 Não serão considerados como pessoas com Necessidades Especiais os distúrbios de acuidade visual e/ ou aditiva passiveis de correção.
- 2.3.3 As vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, cuja as funções sejam compatíveis com a atividade a ser realizada, que exijam integridade física e mental, de maneira que não comprometa as atividades descritas no anexo I deste Edital.
- 2.4.4 A vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição como deficientes se não providas, por falta de candidatos ou pela reprovação no processo, serão preenchidos pelos demais candidatos, observando ordem classificatória.
- 2.5.5 O candidato portador de deficiência no ato da sua inscrição deverá fazer constar sua necessidade especial, bem como encaminhar relatório do médico assistente ou do INSS que comprove tal situação.
- 2.6.6 O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo (anexo I) para o qual se inscreveu é compatível com sua deficiência.

3. DAS CONDIÇÕES

- 3.1 Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a);
- 3.2 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar;







- 3.3 Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- 3.4 Apresentar a documentação solicitada neste edital;
- 3.5 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.
- 3.6 A admissão de antigos colaboradores somente poderá ocorrer após o decurso do prazo de 06 (seis) meses entre o desligamento e a readmissão.
- 3.7 O ex-colaborador não poderá ter sido demitido por justa causa.
- 3.8 O ingresso se dará após avaliação da Diretoria do IBGH HURSO, referente ao histórico profissional do ex-colaborador.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O processo seletivo contará com 4 (quatro) etapas:
- 4.1.1 **1ª etapa** Análise Curricular: os documentos solicitados na Inscrição serão avaliados e analisados conforme pontuação descrita no quadro abaixo, aplicável aos cargos que apresentem pré-requisito:

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
А	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	02	1,0	2,0
В	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	02	2,0	4,0
С	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01	3,0	3,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*.	01	5,0	5,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	04	5,0	20,0
				60,00

a) serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) pontos na análise curricular;







- b) não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo, todos os aprovados na Avaliação Curricular serão convocados para a avaliação escrita.
- 4.1.2 **2ª etapa** Aplicação prova escrita: os candidatos com acerto inferior a 60% serão desclassificados para as próximas etapas. Poderá ser também aplicado Redação como critério avaliativo com pontuação 0 à 10, sendo eliminatório nota inferior a 06.
- 4.1.2 **3ª etapa** Entrevista Comportamental/Psicológica: os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo serão convocados para entrevista, a ser realizada por psicólogo responsável pela área de Recursos Humanos.
- 4.1.3 **4ª etapa** Entrevista Técnica com o Gestor da área e com a Diretoria do HURSO, para os candidatos aprovados na 1ª, 2ª e 3ª etapas do processo.
- 4.1.4 **5ª etapa** Entrega de documentação e Exame Médico Admissional: os candidatos aprovados na 4ª etapa entregarão os documentos de contratação exigidos pela Organização Social e passarão por exame médico admissional.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A relação dos candidatos habilitados/ aprovados em cada etapa será divulgada no site http://hursosantahelena.org.br
- 5.2 Após o término do processo seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site http://hursosantahelena.org.br, em ordem de classificação.
- 5.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.







6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer junto ao RH do HURSO, munidos da documentação necessária ao processo admissional (Anexo III), para serem submetidos aos exames admissionais necessários a contratação.
- 6.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada pelo serviço de Medicina do Trabalho (SESMT), entre o cargo e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.
- 6.3 A contratação será realizada por CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O Candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar (IBGH), de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;
- 7.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras.
- 7.3 O IBGH manterá um cadastro reserva com os candidatos aprovados e não contratados, por um período de 12 (doze) meses.
- 7.4 Serão eliminados os candidatos que convocado, e não comparecer dentro de 02 (dois) dias, contados a partir da data de convocação para a assinatura do contrato de trabalho;







- 7.5 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 44 dias renováveis por mais 46 dias, conforme art. 445, parágrafo único da CLT;
- 7.6 O candidato manterá atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de ser eliminado do processo em qualquer período, caso não for localizado;
- 7.7 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação.
- 7.8 Não e garantida ao candidato aprovado no processo seletivo à contratação;
- 7.9 É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da organização social.
- 7.10 O disposto no item 7.9 deste não se aplica quando o interessado houver se submetido a prévio processo seletivo que observe o respectivo edital e seus requisitos.







8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE		
27/02/2018	Publicação do Edital no Diário Oficial e no site		
	hursosantahelena.org.br		
27/02/2018 a 01/03/2018	Inscrições		
Até dia 06/03/2018	Publicação do Resultado da Análise Curricular		
07 a 09/03/2018	Prova escrita / Redação		
14/03/2018	Publicação do Resultado Prova escrita / Redação		
15 a 23/03/2018	Entrevista Comportamental		
27/03/2018	Publicação do Resultado da Entrevista		
	Comportamental		
27/03/2018 a 03/03/2018	Convocação para entrevista Técnica		
05/04/2018	Publicação do Resultado Final		

^{*}As datas citadas no cronograma, podem ser alteradas a critério do IBGH.

9. ANEXOS

- 9.1 I Quadro de Vagas;
- 9.2 Il Ficha de Inscrição;
- 9.3 III Documentos para Processo Admissional.

Roberto Leandro Garcia Diretor Operacional / IBGH





